## EDITORIAL: DIREITO ECONÔMICO, PANDEMIA E DIREITO COMPARADO

A Revista Semestral de Direito Econômico chega ao seu segundo número, trazendo temas que, por estarem presentes nas conversas do cotidiano, precisam ser, constantemente, enfrentados pelo jurista, em razão de estarem a eles subjacentes conflitos de interesse, e de ser o Direito o grande, ainda que imperfeito, instrumento para evitar que a pacificação desses conflitos dependa do maior poder de destruição de um dos interessados.

No dossiê temático, voltado às repercussões da pandemia que assolou a humanidade no período 2020/2021, vem o trabalho dos Professores Samuel Pontes do Nascimento, Dante Ponte de Brito e dos pesquisadores Ana Masstalerz Pires Aragão, Gabriel de Andrade Pierote e Pablo Edirmando Santos Normando, da Universidade Federal do Piauí, sobre as modificações que o combate ao Coronavirus determinou no direito positivo quanto à política econômica relacionada ao consumo.

Em seguida, temos o artigo do Professor Marcus Faro de Castro, da Universidade de Brasília, sobre a tensão permanente que se põe entre a efetividade dos direitos fundamentais e os objetivos da política pública macroeconômica, com suas repercussões na própria configuração do Estado de Direito.

A Professora Suzy Elizabeth Cavalcanti Koury e a pesquisadora Amanda Naif Daibes Lima, do Centro Universitário do Estado do Pará, discutem o problema do abandono, pelo Estado, do exercício da função constitucional econômica de planejamento, e as repercussões no que toca à política econômica do desenvolvimento.

Adiante, realiza-se incursão no campo do Direito Comparado, com o exame da ideologia adotada na Constituição Econômica do Reino da Dinamarca em face da adotada na Constituição Econômica brasileira pelo Professor Ricardo Antonio Lucas Camargo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ainda na seara do Direito Comparado, a Mestranda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Sofia Gregol traz ao debate, a partir de decisão proferida pelo Conselho da União Europeia em caso envolvendo empresas de telefonia, os parâmetros para o controle dos atos de concentração naquele âmbito.

Inaugura-se, neste número, uma seção de traduções, aberta pelo texto do Professor Emilio Santoro, vertido ao vernáculo pelo Dr. Nelso Molon Júnior, sobre o papel do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem em relação a medidas que afetariam os direitos de estrangeiros ingressados em países europeus, diante de experiências de governos menos receptivos, dialogando com o problema da tensão entre os objetivos macroeconômicos do Estado e os direitos fundamentais.

Também aqui se inaugura uma sessão, que a partir deste e ao longo dos demais números, será objeto de contínua atualização, destinada a documentar as teses e dissertações defendidas em Direito Econômico nas universidades brasileiras.

A iniciativa do Professor Mario Longo, nas décadas de 50 e 60 do século passado, com sua revista *Il Diritto dell'Economia*, pôde viabilizar que os estudiosos, hoje, verificassem, nas contribuições que então aportaram, assinadas por nomes do calibre de um Emilio Betti, um Tullio Ascarelli, um René Savatier, um Giuseppino Treves, muitos dos germes dos debates que hoje são travados com "sabor de novidade".

A antiga *Revue Trimestrielle de Droit Commerciel*, a partir da década de 80 do século passado, passou a denominar-se, tantos textos ligados ao Direito Econômico já havia veiculado, *Revue Trimestrielle de Droit Commerciel et Économique*, e tem permitido a quem deseje percorrer a trajetória a verificação de quantos temas pareciam esgotados e, entretanto, retornam, hoje, ao centro dos debates dos juristas.

Neste início de século XXI, a pergunta acerca de ainda caber a economia no seio do Estado de Direito, em qualquer das suas manifestações, está posta, e as contribuições que vieram a este número, superando o crivo rigorosíssimo dos pareceristas, procuraram respondê-la, segundo as percepções dos respectivos autores. Espero que mais venham!

Boa leitura!